

Este decreto foi publicado na data de 17 de Julho de 2024

Eliani Teresinha Duffeck
Secretária de Administração

DECRETO Nº 1.767, DE 22 DE JULHO DE 2024

Publicação Nº 6259005

Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA

DECRETO Nº 1.767, DE 22 DE JULHO DE 2024

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

A Prefeita Municipal de Santa Cecília, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Artigo 104, Inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, e com fundamento no Artigo 2º da Lei Municipal Nº 2.299, de 23 de Maio de 2024,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados por este Decreto, os integrantes do Conselho Municipal de Habitação do Município de Santa Cecília, o qual será composto pelos seguintes membros:

I – RODRIGO WACKERHAGE FALCÃO, MARCUS ROBERTO BORDIGNON, RAFAEL LADA KAMINSKI E GISLAINE PETRY RODRIGUES, como representantes do Poder Público, que terão como suplentes JANIR ANTONINHO PRIESTER, HELIEL MORAES PALHANO, MARCOS ANTONIO COPELLI E JOÃO ERNETO STÉDILE;

II – ELIANI TERESINHA DUFFECK E SANDRA REGINA MUXFELLD, como representantes da Sociedade Civil e Movimentos Populares, os quais terão como suplentes MARIA SALETE BELLI TOBIAS e MARIELZA CONING DE SOUZA;

III – ELITON FUCHS, como representante da área urbana, que terá como suplente CRISTIAN JUNIOR GABRIEL;

IV– MANOEL MARTINS VARELA, como representante da área rural, que terá como suplente SIMONE BELA VARELA.

Art. 2º. O mandato do Conselho designado por este decreto será pelo período de 3 (três) anos, contados da data da publicação do presente ato.

Art. 3º. Deverão os membros do Conselho Municipal de Habitação de Santa Cecília, realizar a eleição de seu presidente em assembléia convocada para tal fim.

Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA

DECRETO Nº 1.767, DE 22 DE JULHO DE 2024

FL. 02

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua Publicação.

Art. 5º. Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto Nº 1.702, de Outubro de 2023.

Santa Cecília, 22 de Julho de 2024

ALESSANDRA APARECIDA GARCIA
PREFEITA MUNICIPAL

Este decreto foi publicado na data de 22 de Julho de 2024

Eliani Teresinha Duffeck
Secretária de Administração